



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

06/05/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 28/2026 de 21/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 136.972,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.10.301.0007.2.012. | Manutenção da Atenção Básica de Saúde | |
| 421 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.12.361.0009.2.028. | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental | |
| 460 - 3.1.90.11.00.00 | 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.253,94 |
| 461 - 3.1.90.13.00.00 | 03101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.718,06 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.20.608.0012.2.045. | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 462 - 4.4.90.51.00.00 | 03501 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| | Total Suplementação: | 136.972,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

**** Elotech ****

06/05/2026

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 21 de abril de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 28/2026

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 28/2026 de 21/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 136.972,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|--|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.001.10.301.0007.2.012. | | Manutenção da Atenção Básica de Saúde | |
| 421 - 3.3.90.30.00.00 | 3494 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.001.12.361.0009.2.028. | | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental | |
| 460 - 3.1.90.11.00.00 | 03101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.253,94 |
| 461 - 3.1.90.13.00.00 | 03101 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.718,06 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 11.001.20.608.0012.2.045. | | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 462 - 4.4.90.51.00.00 | 03501 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| | | Total Suplementação: | 136.972,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 21 de abril de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: E4EE2748

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>